



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para execução do Projeto Acadêmico **Qualifica Mais Progredir**.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 065/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024330/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a execução do Projeto Acadêmico **Qualifica Mais Progredir**, no período de 1 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, cujo o objetivo é a oferta de 5.700 (cinco mil e setecentas) vagas em cursos de Microempreendedor Individual, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, na modalidade presencial, para o público beneficiário do Programa Bolsa-Família, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO